

DEPUTADO ESTADUAL
GUTIERRES
TORQUATO

Por todo o Tocantins

ENTRADA

PROJETO DE LEI Nº 92 /2025

26 MAR 2025

Ass. da Finc. COASP



ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO TOCANTINS + 100% INSTITUCIONALMENTE
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 01/04/2025

Institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Corrida de Argolas, no município de Figueirópolis - TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Corrida de Argolas, a ser comemorada anualmente, no município de Figueirópolis - TO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Corrida de Argolas é uma tradição popular profundamente enraizada na cultura de Figueirópolis, Tocantins, sendo um evento que reúne tanto moradores quanto visitantes e possui um grande valor simbólico e afetivo para a população local.

Este esporte foi fundado na região pelos ilustres moradores de nosso município, conhecidos popularmente como "Vitorino Macaúba" e "Joaquim Açoqueiro", na década de 70. Eles foram pioneiros desta emocionante competição, onde treinamento e habilidade são fatores predominantes para o acúmulo de pontuação entre as equipes.

A prática se consolidou ao longo dos anos como um ícone da identidade cultural de Figueirópolis e de toda a região. Por essa razão, é adequado que o Estado reconheça oficialmente a Corrida de Argolas, inserindo-a em seu Calendário Cultural, para garantir a preservação desse patrimônio imaterial tocantinense.

O reconhecimento da Corrida de Argolas como parte do Calendário Cultural do Estado não só assegura a continuidade e valorização dessa manifestação tradicional, mas também contribui para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade.

A inclusão deste evento no calendário estadual ampliará sua visibilidade e participação, o que se traduzirá em maior apoio e recursos, possibilitando a melhoria contínua da sua organização e estrutura ao longo dos anos, trazendo benefícios sociais e econômicos.

A realização da Corrida de Argolas também representa uma oportunidade significativa para o turismo e para a economia local. O evento atrai visitantes, fomenta o comércio local e cria novas oportunidades de negócios, envolvendo hotéis, restaurantes e diversos serviços, o que impulsiona o desenvolvimento socioeconômico de Figueirópolis e das cidades vizinhas.

Assim sendo, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei, que visa preservar as tradições culturais do Tocantins e colaborar no investimento no crescimento cultural, turístico e econômico da nossa região.

Sala das Sessões, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual

63 3212-5109

gabdep@gutierres@gmail.com

Palácio Deputados João D'Abreu - Praça dos Girassóis

Palmas-Tocantins | CEP: 77.001-902



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

DIRLEG-AL
Fls. 03
Chay

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pf98217e7d391ed69915ca1a0636c17c8K13514**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

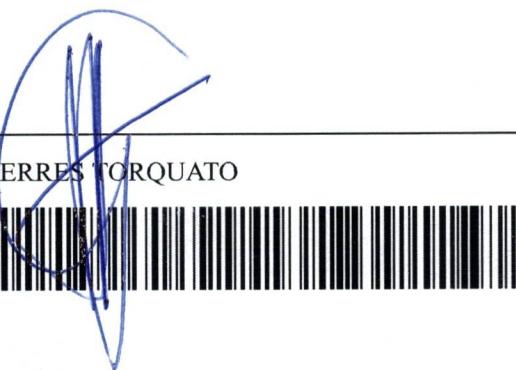
Autor: **GUTIERRES TORQUATO**

Enviada por: **Gutierrezes Torquato**
(dep.gutierres.torquato)

Descrição: **Institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Corrida de Argolas, no município de Figueirópolis - TO.**

Data de Envio: **18/03/2025 08:54:11**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


GUTIERRES TORQUATO

